



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 52/09

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 22 / 06 / 2009

Até 15 / 07 / 2009

Delmei

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.500,51 (DEZ MIL, QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.500,51 (DEZ MIL, QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
13.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.13012-114 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA CULTURA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
008515 3.3.00.000776 - CONV MCTA/CENTRO INCLUSÃO DIGITAL-CTR 203193-18/2006 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 10.500,51

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 10.500,51

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO MCT/IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL - CONTRATO Nº 203193-18/2006, CELEBRADO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA/CAIXA.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE JUNHO DE 2009.

Moacyr Elias Fadel Junior
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

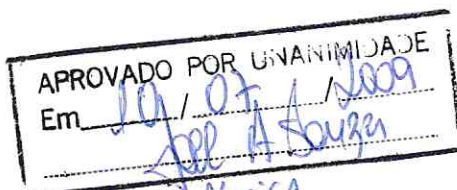
CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 277

Em 22 de 06 de 20 09

Às 14:00 hs. Ass: Delmei





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 10.500,51 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 10.500,51, considerando recurso de superávit financeiro apurado no exercício de 2008, de forma a assegurar as despesas com aquisição de equipamentos para ampliação do Centro de Inclusão Digital, considerando contrato firmado com o Ministério da Ciência e Tecnologia..

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de junho de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL